DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

Sexta-feira – 02 de outubro de 2026 – Ano IV – Edição n° 21

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Serra Preta:

- **ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BAHIA**



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA PRETA
CNPJ 16.438.855/0001-39
AvenidaDrLiberalino Sales Gadelha, 69, Centro, Serra Preta-Ba.
E-mail: camaramunicipalserrapreta@gmail.com

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA PRETA – BAHIA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Serra Preta, Estado da Bahia, reuniram-se os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Vereador Diego Azevedo Campos, com a presença de onze (11) Vereadores: Presidente – Diego Azevedo Campos, Vice-Presidente – Antônio Marcos Lima do Sacramento, 1º Secretário – Antônio César Carneiro da Silva Filho, 2º Secretário – Fabrício Santana de Araújo, Adilson de Oliveira Santos, Dimas Silva Figueredo, Gilmar Costa de Figueiredo, Rosângelo Figueredo Batista, Leandro Freitas da Anunciação, Vilma dos Santos Reis e Vomildo Gomes Marques; havendo número legal e verificada a presença da maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa, exigência do art. 20, caput, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a presente Sessão Ordinária; em seguida, foi realizada a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada (Salmo 23), conforme forma regimental. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que a presente sessão, por ser a primeira sessão do mês de outubro do segundo ano desta legislatura, destinava-se à eleição para renovação da Mesa Diretora, referente ao segundo biênio, nos termos do art. 20, § 4º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 01/2026, dando ciência de que a

Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA PRETA
CNPJ 16.438.855/0001-39
AvenidaDrLiberalino Sales Gadelha, 69, Centro, Serra Preta-Ba.
E-mail: camaramunicipalserrapreta@gmail.com

respectiva convocação foi expedida por esta Presidência e publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo em 29 de setembro de dois mil e vinte e seis, com a antecedência regimental de 72 (setenta e duas) horas. Em razão da finalidade única da sessão, a Presidência submeteu ao Plenário requerimento de dispensa da leitura da ata da sessão anterior, bem como de supressão do Pequeno Expediente e do Expediente, passando-se diretamente à Ordem do Dia. Na Ordem do Dia constou item único: eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Preta, referente ao segundo biênio desta legislatura, em escrutínio secreto e de forma individualizada, cargo a cargo, na forma do art. 20 do Regimento Interno. O Senhor Presidente declarou instalado o processo eleitoral e solicitou ao 1º Secretário a leitura das inscrições individuais protocoladas na Secretaria desta Casa, devidamente assinadas e apresentadas com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, na forma do art. 20, § 5º, do Regimento Interno, registrando-se as seguintes candidaturas: para o cargo de Presidente, Chapa nº 3 : Vereador Diego Azevedo Campos; para o cargo de Vice-Presidente, Chapa nº 01: Vereador Vomildo Gomes Marques; para o cargo de 1º Secretário, Chapa nº 02: o Vereador Antônio César Carneiro da Silva Filho; e para o cargo de 2º Secretário, Chapa nº 04: o Vereador Fabrício Santana de Araújo. Deferidas as inscrições por atenderem aos requisitos regimentais, o Senhor Presidente registrou que o suplente de Vereador em exercício não pode ser eleito para cargo da Mesa, salvo se tiver assumido definitivamente, nos termos do art. 20, § 3º. Procedeu-se, então, ao PRIMEIRO ESCRUTÍNIO, destinado ao cargo de PRESIDENTE: o 1º

Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA PRETA
CNPJ 16.438.855/0001-39
AvenidaDrLiberalino Sales Gadelha, 69, Centro, Serra Preta-Ba.
E-mail: camaramunicipalserrapreta@gmail.com

Secretário fez a chamada dos Vereadores por ordem alfabética, entregando a cada um, no momento em que se apresentou, envelope acompanhado da cédula relativa ao cargo; cada Vereador dirigiu-se à cabine, assinalou o nome do candidato de sua preferência, colocou a cédula no envelope e retornou ao Plenário, depositando-o na urna, mantida à vista de todos. Encerrada a votação, o 1º Secretário retirou os envelopes da urna, verificou a coincidência de seu número com o dos votantes e procedeu, em voz alta, à contagem dos votos, anotados pelo 2º Secretário e acompanhados pelos Vereadores designados pelas bancadas, apurando-se: 11 (onze) votos para o Vereador Diego Azevedo Campos, nenhum voto em branco e nenhum voto nulo, em um total de 11 (onze) votantes. Tendo o candidato obtido a unanimidade dos votos, superada, portanto, a exigência de maioria absoluta dos membros desta Casa, o Senhor Presidente proclamou eleito para o cargo de PRESIDENTE o Vereador Diego Azevedo Campos. Na sequência, procedeu-se ao SEGUNDO ESCRUTÍNIO, destinado ao cargo de VICE-PRESIDENTE: observadas rigorosamente as mesmas formalidades dos incisos I a IV do art. 20 do Regimento Interno, apurando-se: 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários, em um total de 11 (onze) votantes para o Vereador Vomildo Gomes Marques. Tendo o candidato obtido a maioria dos votos, conforme a norma regimental, o Senhor Presidente proclamou eleito para o cargo de VICE-PRESIDENTE o Vereador Vomildo Gomes Marques. Em seguida, procedeu-se ao TERCEIRO ESCRUTÍNIO, destinado ao cargo de 1º SECRETÁRIO: observadas rigorosamente as mesmas formalidades dos incisos I a IV do art. 20 do Regimento

Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA PRETA
CNPJ 16.438.855/0001-39
AvenidaDrLiberalino Sales Gadelha, 69, Centro, Serra Preta-Ba.
E-mail: camaramunicipalserrapreta@gmail.com

Interno, apurando-se: apurando-se: 08 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, em um total de 11 (onze) votantes para Vereador Antônio Cézar Carneiro da Silva Filho, superada, portanto, a exigência de maioria absoluta dos membros desta Casa, o Senhor Presidente proclamou eleito para o cargo de 1º SECRETÁRIO o Vereador Antônio Cézar Carneiro da Silva Filho. Por fim, procedeu-se ao QUARTO ESCRUTÍNIO, destinado ao cargo de 2º SECRETÁRIO: observadas rigorosamente as mesmas formalidades dos incisos I a IV do art. 20 do Regimento Interno, apurando-se: apurando-se: 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, em um total de 11 (onze) votantes para o Vereador Fabrício Santana de Araújo, Tendo o candidato obtido a unanimidade dos votos, superada, portanto, a exigência de maioria absoluta dos membros desta Casa, o Senhor Presidente proclamou eleito para o cargo de 2º SECRETÁRIO o Vereador Fabrício Santana de Araújo. Concluídos os quatro escrutínios, todos decididos por unanimidade de votos em primeiro escrutínio, atendida com folga a exigência de maioria absoluta e não havendo necessidade de nova votação na forma do art. 20, inciso V, do Regimento Interno, o Senhor Presidente proclamou eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Preta para o segundo biênio desta legislatura, assim composta: Presidente – Diego Azevedo Campos; Vice-Presidente – Vomildo Gomes Marques; 1º Secretário – Antônio Cézar Carneiro da Silva Filho; e 2º Secretário – Fabrício Santana de Araújo. Na forma do art. 20, § 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou a sessão de posse da Mesa Diretora ora eleita para o dia 1º de janeiro de dois mil e vinte e sete, terceiro ano

Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA PRETA
CNPJ 16.438.855/0001-39
AvenidaDrLiberalino Sales Gadelha, 69, Centro, Serra Preta-Ba.
E-mail: camaramunicipalserrapreta@gmail.com

desta legislatura, registrando que o mandato dos membros da Mesa será de 02 (dois) anos. A Presidência determinou à Secretaria desta Casa a guarda das cédulas, dos envelopes e dos mapas de apuração, bem como a publicação do resultado no Diário Oficial do Poder Legislativo. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando a próxima sessão para o dia 09 de outubro do ano em curso, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA PRETA
CNPJ 16.438.855/0001-39
AvenidaDrLiberalino Sales Gadelha, 69, Centro, Serra Preta-Ba.
E-mail: camaramunicipalserrapreta@gmail.com